



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 104 DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do processo administrativo nº 001818/2015,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **MANUELLA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 5.671, Auxiliar Administrativo, para tratar de interesse particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/04/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de abril de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito